



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais
e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

Portaria nº 08, de 08 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal durante os feriados e pontos facultativos referente ao primeiro semestre de 2021”.

O Presidente da Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno em seu artigo 270, dispõe:

CONSIDERANDO a portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, publicada no diário oficial da União no dia 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei ordinária Municipal nº 189 de 8 de maio de 1980

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estipulados os feriados e pontos facultativos a serem respeitados pela Câmara Municipal de Munhoz, conforme descrito abaixo:

- I – 1º de janeiro – Confraternização Universal (feriado Nacional)
- II – 15 de fevereiro – Carnaval (ponto facultativo)
- III – 16 de fevereiro – Carnaval (ponto facultativo)
- IV – 17 de fevereiro – quarta-feira de cinzas (ponto facultativo)
- V – 2 de abril – paixão de Cristo (feriado nacional)
- VI – 21 de abril – Tiradentes (feriado nacional)
- VII – 1º de maio – Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
- VIII- 3 de maio – Dia de Santa Cruz (feriado municipal)
- IX – 3 de junho – Corpus Christi (ponto facultativo).

Art. 2º - No dia 1º de abril, quinta-feira que antecede o feriado paixão de Cristo não haverá expediente na Câmara Municipal de Munhoz.

Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz – MG
CEP: 37620-000 Fone/Fax (35) 3466-1166



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

Art. 3º - No dia 4 de junho, sexta-feira, que sucede o dia de Corpus Christi não haverá expediente na Câmara Municipal de Munhoz.

Art. 4º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Munhoz, 08 de janeiro de 2021.

Evanice Vieira Silva

Presidente da Câmara Municipal de Munhoz

CERTIFICO para os devidos fins e efeitos legais que
a Portaria nº 08/2021
foi publicado ao lugar de costume em 08/01/2021
Câmara Municipal de Munhoz, 08/01/2021
Thaís Ribeiro Brandão
Secretaria da Câmara